



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 331, de 24 de Outubro de 2022.

*Revoga gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedida ao servidor Roberto Paulini Clemente e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - **Revogar**, a partir de 19 de outubro de 2022, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedida ao servidor ROBERTO PAULINI CLEMENTE, prontuário nº 14.915, através da Portaria nº 243, de 20 de Julho de 2022.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de Outubro de 2022.

  
**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021